



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Projeto de Lei nº 029, de.....de.....de 2007.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matias Barbosa ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO QUIXABA SOBRINHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de de 2007.

José Custódio Nunes
Vereador - Autor

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/08/2007
Onofre Lima da Costa
PRESIDENTE

A Comissão de Redação
Sala das Sessões 20/08/07
Onofre Lima da Costa
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL
PRESIDENTE Onofre Lima da Costa
SECRETÁRIO João da Silva Oliveira
RELATOR Genivaldo A. Bordin

APROVAÇÃO em _____ discussão
Sala das Sessões 05/09/2007
Onofre Lima da Costa
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 47/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei Nº29 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2007.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial designada para apreciar o a Proposição de Lei nº. 29/2007 que Dispõe sobre concessão de Título Honorífico, após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

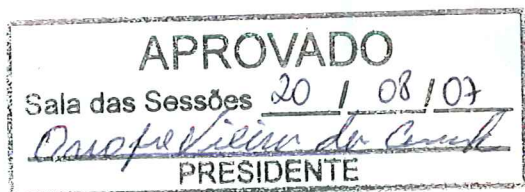
Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

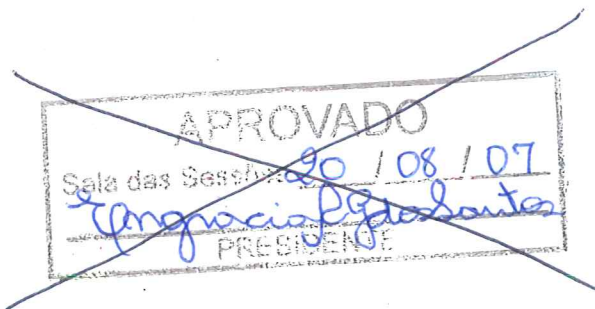
Joaquim Oliveira

Secretário: Joaquim Oliveira



Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 865, de 11 de setembro de 2007.

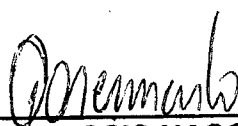
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICO.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matias Barbosa ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO QUIXABA SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de setembro de 2007.



JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal